

PORTARIA Nº 269/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar visita técnica para organizar o processo de fornecimento do açaí para merenda escolar Comunidade Quilombola de São Manoel. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 24/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar (Coordenadora) MATRÍCULA: 3198995 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda
Protocolo: 434785

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0397/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 052/19 – S-3, datado de 07.05.2019.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora BENEDITA TADEU PIREZ DANTAS, matrícula nº 3170250/1, Datilografo, no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, correspondente ao período aquisitivo de 02.06.2006 a .01.06.2009.
Publique-se.
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de maio de 2019

PORTARIA Nº 0398/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Mem nº 054/19-CAF, datado de 13.05.2019
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 31.05.2019 a 29.06.2019, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2010 a 21.02.2013.
Publique-se.
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de maio de 2019

Protocolo: 434516

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0399/ 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 198551A/1
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 10 (dez) dias, de Licença Saúde a servidora, ELIANA NOBRE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57232379/1, no período de 05.04.2019 a 14.04.2019.
Publique-se.
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de maio de 2019.

Protocolo: 434520

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e reestruturação do Banco de Dados Fundiário do ITERPA;
CONSIDERANDO a migração das informações do Banco de Dados Fundiários do ITERPA para o Sistema de Cadastro de Regularização Fundiária - SICARF.
R E S O L V E:
1. CONSTITUIR Grupo de Trabalho para desempenhar atividades técnicas e proceder a atualização e reestruturação do banco de dados fundiários do ITERPA a partir desta data.

2. ATRIBUIR as Gerências abaixo relacionadas as seguintes tarefas para a execução desta Ordem de Serviço:

GAT – Gerência de Arrecadação de Terras: atualização de todas as glebas estaduais arrecadadas e matriculadas, em processo de arrecadação e as em planejamento para arrecadação. Responsável: LEILA LÚCIA ALBERTINI PERETTI;

GPAC - Gerência de Pesquisa e Atualização Cartográfica: atualização das colônias estaduais posicionadas através de limites naturais e artificiais (rios, estradas) e por pontos de controle georreferenciados; lotes titulados georreferenciados; lotes carta; lotes antigos; títulos de aforamento, títulos expedidos; lotes coloniais titulados; processos arquivados e indeferidos. Responsáveis: SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO e CAMILA DE SOUSA BAYMA FORTUNA;

GCG - Gerência de Cartografia e Geoprocessamento: atualização da camada limites; rascunho; áreas patrimoniais, nova base; quilombos; PEAS; PEAEX; PROA. Responsável: DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA;

3. DETERMINAR que as atividades do Grupo de Trabalho estejam subordinadas administrativamente a Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento Rural (CGIR) e a Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF), as quais farão a interlocução perante o Assessor Chefe e a Presidência do órgão.

3.1- Autorizar os demais setores subordinados à DEAF a prestarem em caráter prioritário todas as informações necessárias ao Grupo de Trabalho, para a realização e conclusão em tempo hábil da atividade em questão.

3.2 – Que o Grupo de Trabalho viabilize junto as Superintendências Regionais do INCRA (SR-01); (SR-27) e (SR-30), dados técnicos e materiais das áreas sob sua jurisdição para que desta feita sejam incluídas na reestruturação do banco de dados fundiário do ITERPA.

4. ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, para o cumprimento desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, em casos excepcionais, desde que devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33.868, de 08 de maio de 2019.

Protocolo: 434700

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1527/2019 - ADEPARÁ, 14 DE MAIO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 066779 01 55 2019 1 00224 233 0103384 79 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDIMILSON CLOTH, matrícula nº 57207279/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 25/04//2019 a 04/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 434360

ERRATA

NA PORTARIA Nº 1110/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33873 DE 15 DE MARÇO DE 2019, REFERENTE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES.

Onde se lê: 08.05.2019 A 11.05.2021

Leia-se: 08.05.19 A 06.05.2021

Protocolo: 434366